

## LEI N.º 1327/2010

**SUMULA: Altera as Ações, Programas, Objetivos e Metas, bem como, a Programação Receitas e Despesas para os Exercícios de 2010 à 2013, constantes dos Anexos da Lei Municipal n.º.1264/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual.**

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Ficam alteradas as Ações, Programas, Objetivos, Metas e a Programação das Receitas e Despesas para os Exercícios de 2010 à 2013 constantes dos anexos da Lei Municipal n.º.1264/2009 de 09 de setembro de 2009, os quais farão parte integrante da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2010.**

**Norberto Pinz**  
**Prefeito**